

Modalidade: comunicação oral

Subtema: Juventude, Direito e Políticas Públicas

AS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM
CONFLITO COM A LEI

Jana Gonçalves Zappe, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Cristiane Rosa dos Santos, Universidade Federal de Santa Maria

Ana Cristina Garcia Dias, Universidade Federal de Santa Maria

Introdução: O atendimento dos casos de adolescentes que cometem atos infracionais é uma questão complexa que ainda demanda dos profissionais a criação de propostas efetivamente viáveis para esse fim. No caso do trabalho do psicólogo, este encontra dificuldades para o exercício profissional tendo em vista as peculiaridades desses casos, que se distanciam dos ditos casos clássicos, em vários aspectos, e das particularidades presentes no contexto institucional onde ocorre a atuação profissional. As instituições que atendem essa população têm suas práticas ainda muito marcadas pela imposição de disciplina e pelo adestramento dos jovens. Além disso, a institucionalização do jovem é determinada judicialmente, visando sua responsabilização pelos atos cometidos. Estes aspectos afetam tanto a construção da relação terapêutica como as próprias intervenções propostas pelos psicólogos nessas instituições, que encontram muitas limitações.

Método: Realizamos um estudo de casos múltiplos com cinco adolescentes privados de liberdade em função da prática de atos infracionais com o objetivo de conhecer a dinâmica psíquica presente nestes casos. A partir dos resultados encontrados, desenvolvemos a idéia de que o modelo da Justiça Restaurativa (JR) oferece alternativas para o atendimento do adolescente em conflito com a lei levando em consideração tanto o contexto no qual se dá o trabalho como a dinâmica psíquica presente nesses casos.

Resultados e Discussão: O estudo de casos múltiplos realizado evidenciou que a prática de atos infracionais está relacionada com um aparelho psíquico frágil, que tende à passagem ao ato como forma de descarga, em função da precariedade da capacidade de simbolização. Diante disso, é preciso desenvolver um trabalho que considere essas dificuldades visando sua superação, o que não é favorecido pelo atual sistema de justiça que enfatiza a repressão e a punição. Acredita-se que a introdução de práticas baseadas no modelo da justiça restaurativa constituem-se como alternativas ao atual sistema de justiça. As práticas restaurativas objetivam a restauração de relações fragilizadas e enfatizam a utilização de recursos simbólicos, notadamente a fala, oportunizando a superação de um funcionamento que prioriza a passagem ao ato. Assim, possuem o potencial de oferecer recursos para o adolescente superar suas dificuldades, oportunizando o crescimento pessoal, aspecto necessário para a reconstrução de seu projeto de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Defesa da criança e do adolescente, Psicologia do Adolescente, Delinquência Juvenil